



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro – Tel.: (35) 3445-6151

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 093/2019

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JUAREZ JOSÉ DA SILVA.

O PRESIDENTE da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 81, inciso I, alínea “g”, item “30”, do Regimento Interno da Câmara, instituído pela Resolução nº 5, de 16 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **JUAREZ JOSÉ DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Controlador Interno**, 30 (trinta) dias de férias legais e regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, de acordo com os art. 68 a 70 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji, sendo convertidos 10 (dez) dias em abono pecuniário, de acordo com o § 1º do art. 69 do referido Estatuto, e serem gozados os outros 20 (vinte) dias a partir de **01/04/2019 até 20/04/2019**.

Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que seja pago ao servidor acima o adicional de férias correspondente a 1/3 (um terço) da remuneração do período de gozo de férias e o abono pecuniário referente aos 10 (dez) dias convertidos “*in pecúnia*” acrescido do correspondente adicional de férias, tudo em conformidade com os art. 67 e 69 da Lei Municipal nº 81, de 10 de maio de 1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Tocos do Moji.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocos do Moji, MG, 14 de junho de 2019.

ALMIR ROGERIO DE GODOI
Presidente da Câmara

JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
Secretário da Câmara